

PORTARIA Nº 2.936/SIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 3.651/SIA, de 28 de novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00065.034986/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3.651/SIA, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2018, Seção 1, página 112, que concede Certificado Operacional de Aeroporto nº 10/SBPA/2018 à Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre, operador do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (SBPA):

"Art. 2º

I -

.....

e) Categoria Contraincêndio do Aeródromo - CAT: 9 (nove)

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA